



RESOLUÇÃO Nº 026/2002

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DE LAVRAS À SRA. MARIA
SÔNIA DE CARVALHO”.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Sebastião dos Santos Vieira, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Maria Sônia de Carvalho.

Art. 2º - A entrega do Título de Cidadã Honorária de Lavras à Sra. Maria Sônia de Carvalho, será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

Art. 3º - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 05 de agosto de 2002


Alvaro Eustáquio Pedrosa
Presidente


Paulo Antônio Cerqueira
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS

Publicado em:

05/08/02


Secretaria